



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000383/2023-91**

**Alvorada-RS, 15 de maio de 2023.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, DETERMINA que:

•

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Alvorada apresente esclarecimentos por meio de relatório escrito ao Conselho de Campus, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 15/05/2023, acerca das divergências das informações das datas das reuniões ordinárias realizadas pela CAGPPI publicizadas na página eletrônica do Campus Alvorada do IFRS e as datas das emissões dos pareceres referentes à análise da prestação de contas AIPCTI do projeto de pesquisa “Implantação e estruturação da incubadora de empresas”, vinculado ao Edital PROPPPI nº 12/2022, fomento interno 2022/2023, conforme processo nº 23739.000909/2022-52, conforme [Resolução nº 014, de 09 de maio de 2023.](#)

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2023 16:58)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

